



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA



Portaria nº. 09/09, de 07 de abril de 2009.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA, no uso de suas atribuições legais, resolve desativar o Centro de Terapia e Reidratação Oral (CTRO), deste Hospital, a partir de 10 de maio de 2009, considerando os seguintes aspectos:

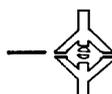
- I. Este hospital não dispõe de serviço de pronto-atendimento;
- II. A necessidade de remanejamento do espaço físico do referido Centro para implantação da Fase II, do Programa de Triagem Neonatal, serviço este custeado pelo Ministério da Saúde;
- III. O quadro de pessoal deste Hospital conta apenas com 01 (um) plantonista por turno, para dar cobertura a 77 leitos de enfermaria, os quais demandam intercorrências constantes, sendo inviável que o referido profissional também atenda os casos que chegam ao CTRO;
- IV. Os Residentes que passam pelo CTRO habitualmente não recebem orientação de professores ou plantonistas, o que descaracteriza a prática de ensino e pesquisa.

Cientifique-se e Cumpra-se.

Dr. Marcelo Madeira Pinheiro Silva

Diretor Geral

OF. 26



IAPEP

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

PORTARIA GDG Nº192/2009 TERESINA, 15 DE ABRIL DE 2009

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 58 do Regulamento do IAPEP, c/ c o disposto no parágrafo único do artigo 3º, do Decreto nº 11.263, de 01.12.2003, e considerando o Convenia Nº 001/2008, firmado entre este Instituto e a EMGERPI, bem como o Ofício Nº272/09-DGP, da Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI,

RESOLVE:

CEDER à Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI, a funcionária do Quadro de Pessoal deste Instituto, MARIA DO SOCORRO FERNANDES FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula Nº 023162-2, até 31 de dezembro do ano em curso, na forma do artigo 100 da Lei Complementar Nº 13/94.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO RUFINO SOBRINHO

DIRETOR GERAL

OF. 247

PORTARIA Nº. 89/2009 - DGP TERESINA, 01 DE ABRIL DE 2009.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a portaria nº 163-D/2008 – GAB, na qual nomeia a Comissão Especial de Licitação da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILE DE SOUZA MOURA

Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº. 90/2009 - DGP TERESINA, 01 DE ABRIL DE 2009.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I – **IMPLANTAR**, a Comissão Especial de Licitação, composta dos seguintes servidores:

- Marta Regina Leal C Martins – Presidente
- Thais Nazaré Alves Veloso
- Fernando Correia Batista
- Tiago Mendes de Araújo

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILE DE SOUZA MOURA

Presidente da EMGERPI

OF. 323